

ATO Nº 153/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40 da Constituição Federal; e respectivas Emendas Constitucionais; e disposições da Lei nº 1.614/2005; observado o Despacho nº 4099/2019/GABPRES, de 17 de dezembro de 2019, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2019.04.208901P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS**, matrícula nº 69507, Técnico Ministerial Especializado, Classe FB, Padrão 5, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos calculados pela média aritmética simples, no valor de R\$ 4.755,76, reajustado pelo RPPS/TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2019.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça